



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

Justificamos para os fins de direito, que o preço proposto pela empresa "M DOS S BEZERRA COMERCIO E SERVICOS" se comprovou ser compatível com o praticado no mercado, e ficou evidente que é a melhor proposta dentre as empresas cotadas de acordo com orçamentos em anexo.

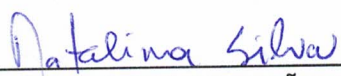
Via de regra, as contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

No entanto, excepcionalmente, em situações emergenciais, a própria lei estabelece hipóteses de contratação direta, conforme previsto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21, a contratação direta cujos objetos não estejam previamente contratados.

Para tanto, demonstram-se os preços coletados abaixo para demonstração e análise da viabilidade:

Empresa	Valor proposto	Situação
SUPREME OFICINA	R\$ 91.340,00	Não viável
M DOS S BEZERRA	R\$ 72.230,00	Menor preço
CLINJEEP	R\$ 76.335,00	Não Viável

Benevides/Pa, 15 de janeiro de 2025.


NATALINA RESSURREIÇÃO DA SILVA
Chefe de divisão – setor de compras